

Política de

Produção e Abastecimento Responsáveis

Junho de 2024

PLS-POL-SS-003



1 OBJETIVO

O objetivo da Política de Produção e Aquisição Responsável (a Política) é estabelecer o compromisso da Pilbara Minerals Limited e suas subsidiárias (PLS, a Companhia) com práticas éticas e responsáveis de fornecimento e produção.

A PLS não opera nem obtém materiais de áreas afetadas por conflitos ou de alto risco (CAHRAs, na sigla em inglês)¹. A Companhia reconhece o risco de impacto significativo associado à extração, comercialização, manuseio e exportação de minerais dessas áreas.

2 ESCOPO

A presente Política se aplica a todos os diretores, executivos e funcionários da PLS.

A PLS trabalhará com agentes, fornecedores, contratados, parceiros comerciais e quaisquer outras partes que atuem para a PLS ou a representem, garantindo que sigam esta política e compartilhem desses compromissos.

COMPROMISSO

A PLS está comprometida com a gestão de riscos relacionados a direitos humanos, corrupção, meio ambiente, mudanças climáticas e outras questões por meio de suas práticas de aquisição e fornecimento.

Caso a PLS obtenha materiais de CAHRAs, a Companhia se compromete a evitar contribuir para impactos adversos significativos ou estar associada a eles, em conformidade com a *Diretrizes da OCDE para Due Diligência*) em Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais em Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco, conforme descrito a seguir:

2.1 DIREITOS HUMANOS

A PLS não tolerará, lucrará com, contribuirá ou financiará qualquer violação grave dos direitos humanos associados à extração, ao transporte ou ao comércio de minerais em nossas operações e cadeias de suprimentos, iincluindo:

- Qualquer forma de tortura,tratamento cruel, desumano ou degradante
- Qualquer forma de escravidão moderna, inclusive o trabalho compulsório ou forçado, quaisquers formas de trabalho infantilii e o tráfico de pessoas
- Outras violações e abusos graves dos direitos humanos, como a violência sexual generalizada
- Crimes de guerra ou outras violações graves do direito internacional humanitário, crimes contra a humanidade ou genocídio.

A Companhia tomará medidas imediatas para suspender ou descontinuar de forma responsável o relacionamento com qualquer entidade enas quais identificarmos o um risco razoável de queestejam adquirindo de ou vinculadas a qualquer parte envolvida em abusos graves, conforme definido acima.

2.1.1 GRUPOS ARMADOS NÃO GOVERNAMENTAIS

A Companhia não fornecerá, direta ou indiretamente, suporte a grupos armados não estatais ou seus afiliados, a forças de segurança pública ou a forças de segurança privada que:

 Controlem ilegalmente as minas, as rotas de transporte e os atores das etapas iniciais da cadeia de suprimentos (upstream) **Commented [JG1]:** Não seria melhor o termo "Grupos Armados Não Governamentais"?

PLS-POL-SS-003

Política de Produção e Abastecimento Responsáveis

Page 2 of 4



- Cobrem impostos ilegais ou extorquem dinheiro ou minerais no ponto de acesso às minas, ao longo das rotas de transporte ou nos pontos de comercialização dos minerais
- Tributem ou extorquem ilegalmente intermediários, empresas de exportação ou comerciantes internacionais.

A Companhia tomará medidas imediatas para suspender ou descontinuar de forma responsável o envolvimento com fornecedores *upstream* quando identificarmos um risco razoável de que eles estejam sendo abastecidos ou vinculados fornecendo suporte direto ou indireto a grupos armados nãogovernamentais.

2.1.32.1.2 FORÇAS DE SEGURANÇA

Quando a PLS ou qualquer empresa de quem estivermos comprando contratar forças de segurança públicas ou privadasⁱⁱⁱ, exigiremos que essas forças sejam contratadas em conformidade com os *Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos*.

A Companhia implementará um plano de gestão de riscos para previnir ou mitigar os riscos de apoio direto ou indireto à força de segurança pública ou privada e se desvinculará de forma responsável dos fornecedores *upstream* que não conseguirem mitigar os riscos no prazo de seis meses após a adoção desse plano.

2.1.42.1.3 ÉTICA NOS NEGÓCIOS

A PLS:

- Não oferecer, prometer, dar, exigir nem aceitar qualquer suborno para ocultar ou disfarçar a origem dos minerais ou para deturpar impostos, taxas e royalties pagos aos governos
- Adotará medidas e apoiará iniciativas para eliminar a lavagem de dinheiro
- Assegurará o pagamento de todos os impostos, taxas e royalties devidos
- Estabelecerá um sistema de controle e transparência sobre nossa cadeia de suprimento de minerais.

2.1.52.1.4 CONFORMIDADE

A PLS:

- Comunicará esta política a todas as partes interessadas relevantes
- Investirá em treinamentos sobre fornecimento responsável para nossas equipes de suprimentos
- Manterá sistemas de compras alinhados às melhores práticas empresariais e implementar processos de auditoria alinhados a práticas comerciais responsáveis.
- HISTÓRICO DA PRESENTE POLÍTICA

A presente Política é aprovada pelo Conselho e será revisada a cada dois anos.

Revisão anterior	19 de junho de 2024
Revisão atual	N/A
Frequência	A cada dois anos.

i Áreas afetadas por conflitos e de alto risco (CAHRAs, na sigla em inglês): áreas identificadas pela presença de conflitos armados, violência generalizada (inclusive violência gerada por redes criminosas) ou outros riscos de danos graves e generalizados às pessoas. Um conflito ar mado pode assumir diversas formas, como um conflito de caráter internacional ou não internacional entre dois ou mais estados, guerras de libertação, insurgência s ou guerras civis. As CAHRAs são áreas em que há um alto risco de conflito ou de abusos graves ou generalizados conforme definido no parágrafo 1 do Anexo II do Guia de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco. Essas áreas

PLS-POL-SS-003

Política de Produção e Abastecimento Responsáveis



geralmente são caracterizadas por instabilidade ou repressão política, instituições fracas, insegurança, colapso da infraestr utura civil, violência generalizada e violações da legislação nacional ou internacional.

"Veja a Convenção nº 182 da OIT sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil (1999)

"Forças de segurança pública" se refere às forças armadas nacionais, à policia ou a outras equipes de segurança empregadas pe lo governo. "Forças de segurança privada" se refere a empresas de segurança privada ou empreiteiros militares ou de segurança privada que fornecem serviços comerciais de guarda armada ou desarmada.